

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº122 1/2021

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Processo nº - 1981/2021

Relator: Deputado Ricardo Nezinho

Encontra-se na 2ª Comissão para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº 90/2021, de iniciativa do Deputado Ronaldo Medeiros, que "CONCEDE COMENDA TAVARES BASTOS Á SENHORA JOSEFA ELIANA SOUZA".

A matéria foi encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

Em sua justificativa o autor da matéria apresenta um breve histórico da vida da homenageada, bem como sua trajetória como professora, pesquisadora e escritora.

A Comenda Tavares Bastos é destinada a homenagear aqueles que prestaram relevantes serviços ao desenvolvimento de Alagoas em qualquer ramo de atividade e foi criada através da Resolução 249 de 13 de dezembro de 1972, alterada pela Resolução nº 608, de 25 de setembro de 2019.

Inexistindo óbices de natureza constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, somos de parecer pela aprovação do projeto em tela.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLEIA LEGIȘLATIVA ESTADUAL, em Maceió, O 7 de dezembro de 2021.